



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. João Luiz de Macedo Júnior**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 307/2023, firmado entre as partes em data de 20 de novembro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da variação do IPCA (índice nacional de preços do consumidor amplo) do mês de outubro de 2024 de 4,75%, fornecedor participante da Inexigibilidade que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor:

Item	Objeto	Valor Unit	Reajuste 4,75%	Meses	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município. - Quinze usuários	3.700,00	3.875,75	12	46.509,00

Carlo Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

simultâneos.				
--------------	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Para R\$ 90.909,00 (noventa mil e novecentos e nove reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 20/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Equiplano Sistemas Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

NOME:

RG:

Diego Vinicius Ruckhaber

CPF: 113.472.119-69

RG: 12.685.090-5

Carla F. M. Sturm

NOME:

RG:

Carla F. Mombach Sturm

RG: 6.772.151-9

CPF: 027.056.719-43

carla

Toledo, 10 de outubro de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Planalto
Setor de Licitação e Contratos

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Prezado Senhor,

Estamos solicitando a prorrogação e reajuste do contrato, firmado entre esta Prefeitura e a **EQUIPLANO**.

Sendo assim, estamos através desta pleiteando que o contrato nº 307/2023 seja aplicado o reajuste com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice acumulado no período de 12 meses.

Entendemos que esta seja a forma menos impactante da continuidade da prestação de serviços, preservando o equilíbrio financeiro do contrato em questão.

Prorrogando o contrato até 20/11/2025.

Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.



Mayara Beatriz Prestes
Departamento Comercial e Contratos
Fone/ Whats: 3351-5000
E-mail: comercial@equiplano.com.br

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR



Toledo, 13 de novembro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Planalto
Setor de Licitação e Contratos
Prezado(a) Senhor(a),

Solicitação de Reajuste e Prorrogação Contratual

Em resposta a solicitação, estamos comunicando a Prefeitura o nosso interesse em dar continuidade à execução do contrato nº 307/2023 prorrogando por mais 12 (doze) meses.

Sendo assim, estamos através desta pleiteando que o contrato seja reajustado aplicando o reajuste com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice acumulado no período de 12 meses

Entendemos que esta seja a forma menos impactante da continuidade da prestação de serviços, preservando o equilíbrio financeiro do contrato em questão.

Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Segue variação do índice IPCA nos últimos 12 meses.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Out/2024	0,56	4,75%
Set/2024	0,44	4,42%
Ago/2024	-,02	4,23%
Jul/2024	0,38	4,49%
Jun/2024	0,21	4,22%
Mai/2024	0,46	3,92%
Abr/2024	0,38	3,68%
Mar/2024	0,16	3,92%



Fev/2024	0,83	4,49%
Jan/2024	0,42	4,50%
Dez/2023	0,56	4,62%
Nov/2023	0,28	4,68%
Out/2023	0,24	4,81%
Set/2023	0,26	5,18%
Ago/2023	0,23	4,60%

<https://www.debit.com.br/tabelas/ipca-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo>

<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

https://www.portaldefinancas.com/ipca_completo.htm

Atenciosamente.



Mayara Beatriz Both Prestes
Departamento Comercial e Contratos
Fone/ Whats: 3351-5000
E-mail: comercial@equiplano.com.br

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR



Item	Produto	UN	Quant
1	Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município.	MÊS	12

CONTRATO	REAJUSTE IPCA	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
R\$ 3.700,00	4,42%	R\$ 3.863,54	R\$ 46.362,48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 307/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. João Luiz de Macedo Júnior, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 307/2023, firmado entre as partes em data de 20 de novembro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da variação do IPCA (índice nacional de preços do consumidor amplo) do mês de outubro de 2024 de 4,75%, fornecedor participante da Inexigibilidade que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor:

Item	Objeto	Valor Unit	Reajuste 4,75%	Meses	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município. - Quinze usuários simultâneos.	3.700,00	3.875,75	12	46.509,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Para R\$ 90.909,00 (noventa mil e novecentos e nove reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 20/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Equiplano Sistemas LTDA

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:EA189801

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/11/2024. Edição 3160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>